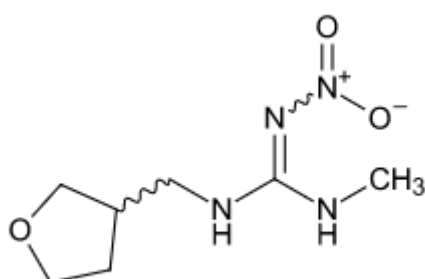


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
D55	DINOTEFURANO

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Dinotefurano (Dinotefuran)
- b) Sinonímias: MTI-446; IBIQID; EXP-316
- c) Nº CAS: 165252-70-0
- d) Nome químico: (EZ)-(RS)-1-methyl-2-nitro-3-[(tetrahydro-3-furyl)methyl]guanidine
- e) Fórmula bruta: C₇H₁₄N₄O₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Neonicotinoide
- h) Classe: Inseticida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,04	14 dias
Amendoim ¹	Foliar	0,09	14 dias
Arroz	Foliar	1,5	14 dias
Aveia ¹	Foliar	0,6	15 dias
Batata	Foliar	0,01	3 dias
	Solo		(1)
Café	Foliar	0,04	90 dias
	Solo (via "drench")		120 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,1	150 dias
Centeio ¹	Foliar	0,6	15 dias
Cevada ¹	Foliar	0,6	15 dias
Citros	Foliar	0,4	7 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,09	14 dias

Feijão	Foliar	0,09	14 dias
	Sementes		(1)
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,09	14 dias
Fumo	Foliar	UNA	
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,09	14 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,09	14 dias
Milheto ¹	Foliar	0,01	21 dias
Milho	Foliar	0,01	21 dias
	Sementes		(1)
Pastagem	Foliar	UNA	
Plantas ornamentais	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,1	21 dias
	Sementes		(1)
Sorgo ¹	Foliar	0,01	21 dias
Tomate	Foliar	0,3	1 dia
Trigo	Foliar	0,6	15 dias
	Sementes		(1)
Triticale ¹	Foliar	0,6	15 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,022 mg/kg p.c./dia e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1,0 mg/kg de p.c. (JMPR, 2012).

l) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

1. Modalidade de emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados.

1.1 Entidade especializadas e campanhas de saúde pública:

Tipo de formulação	Concentração
Líquido premido	0,5% p/p

1.2 Venda livre:

Tipo de formulação	Concentração
Líquido premido	0,5% p/p

Resolução-RE nº 3450, de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução-RE nº 5.429, de 29/12/20 (DOU de 30/12/20)

Resolução-RE nº 171, de 14/01/21 (DOU de 18/01/21)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 288, de 20/03/24 (DOU de 21/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)